



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO
JUSTIÇA REDAÇÃO
ORÇAMENTO FINANCAS
POLITICAS PUBLICAS
24.08.20

DATA

RESPONSÁVEL
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

PROJETO DE LEI N.º 035/2020

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ 60.133,94 (sessenta mil cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), que servirá para as dotação orçamentária conforme segue:

17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	
06-01 Departamento de Urbanismo e Paisagismo	
784 - 3.3.90.30.00.00.00.1509	R\$ 60.133,94
VALOR TOTAL	R\$ 60.133,94

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, fica indicada como recurso Operações de Crédito conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1509	R\$ 2.085,03
Superávit Financeiro Fonte 1509	R\$ 58.048,91
Valor Total	R\$ 60.133,94

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2098 de 04 de outubro de 2019, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos

Câmara De Manguinhos
Recebi em 20/08/20
Assinatura
Câmara de Manguinhos
João Pedro Velga
RG: 8.284.920-3

Recebi em 24/08/20
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 035/2020

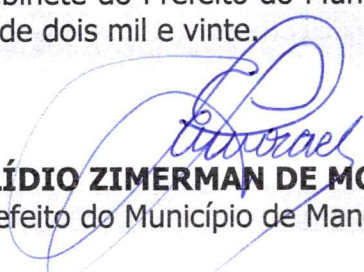
O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Corrente, referente a Secretaria de Meio Ambiente, turismo e limpeza pública, conforme as necessidades desta, e demonstração em anexo:

17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	
06-01 Departamento de Urbanismo e Paisagismo	
784 - 3.3.90.30.00.00.00.1509	R\$ 60.133,94
VALOR TOTAL	R\$ 60.133,94

Que os valores supra, são provenientes de repasses do DETRAN/PR, para aquisição de materiais de consumo, o qual será utilizado na sinalização desta Municipalidade.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município, quanto à importância de tal projeto em seja aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2020

ORIGEM: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA

DESTINO: SECRETARIA DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: SUPLEMENTAR DESPESA ORÇAMENTÁRIA PROJ/ATIV. 2074 - FONTE: 1509, NO VALOR DE R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REIAS), ORIUNDOS DE REPASSE DO DETRAN-PR, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUAL SERÁ UTILIZADO NA SINALIZAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE E CUJO O SERVIÇO FOI REPASSADO A EXECUÇÃO PARA EQUIPE DESTA SECRETARIA.

CERTOS DO PRONTO ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO FORMULADA, PEDIMOS SUPLEMENTAÇÃO NA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACIMA ESPECIFICADA, PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

ATENCIOSAMENTE,

MANUEL RICARDO MORDASKI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
PREFEITO



Extrato conta corrente

G3381913207559991
19/08/2020 13:24:19

Cliente - Conta atual

Agência 2267-5
Conta corrente 19851-X PMM - MULTAS DETRAN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						60.133,94 C	
Saldo						60.133,94 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/08/2020	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/09/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático						60.133,94	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD737382 EDINEL SALVALAIO.